

CERTIDÃO



CERTIFICO que, nesta data, afixei
cópia do (a) presente Portaria, no
quadro de publicações dos atos admi-
nistrativos desta Prefeitura, objetivando
a publicidade do texto legal.
Colinas, 14 de 02 de 24...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

PORTARIA Nº 2658-04/2024

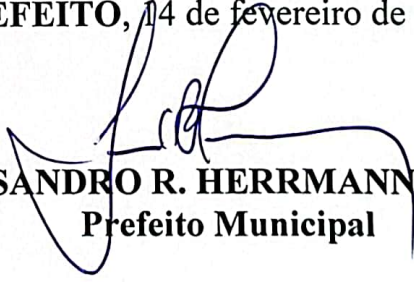
EXONERA SERVIDORA

SANDRO R. HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **ANA PAULA STAGGEMEIER**, matrícula 784, cargo efetivo de PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGÊS/INGLÊS, Nível II-A, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, Lei nº 2035-02/2022 e Lei 83-02/94 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e alterações, a partir de **14 de fevereiro de 2024**, por motivo de ordem pessoal.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de fevereiro de 2024.


SANDRO R. HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Raquel A. Klein Diehl
Sec. Adm. e Fazenda